



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Leandro Cruz Demétrio de Souza		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Fabrício Cabral Demétrio, realizados em Virgínia - USA.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188245-7	PARECER Nº 0723 /2000	APROVADO EM: 08.08.2000

I - RELATÓRIO

Leandro Cruz Demétrio de Souza solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Fabrício Cabral Demétrio , no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio no Colégio 7 de Setembro. Nos Estados Unidos cursou no período de agosto de 1999 a junho de 2000 na Fluvanna High School de Fork Union, Virgínia - Estados Unidos da América.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Fabrício Cabral Demétrio tenha seus estudos, realizados na Fluvanna High School de Fork Union, Virgínia - Estados Unidos da América, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par./Nº 0723 /2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0723 /2000
SPU Nº 00188245-7
APROVADO EM 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC